

Edital

Microcredenciação em Inseminação Artificial de Suínos

No cumprimento do Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra, Despacho nº 5051/2017 de 26 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 109 de 6 de junho, faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao curso de microcredenciação em Inseminação Artificial de Suínos, a que se aplicam as seguintes disposições.

1. O curso de Inseminação Artificial de Suínos tem como objetivo capacitar e atualizar profissionais da área, visando a melhoria da formação da mão de obra e aumento da produtividade na suinicultura, bem como ,capacitar estudantes dos cursos de licenciatura na área para a realização destas atividades.
2. As áreas predominantes do curso são as áreas CNAEF 621 (produção agrícola e animal) e 640 (ciências veterinárias).
3. O curso é composto por uma componente teórica, com a duração de 8 horas, a lecionar nas salas da clínica veterinária da Escola Superior Agrária de Coimbra e uma componente prática, com a duração de 8 horas, correspondendo a 1,5 ECTS.
4. Fixa-se em 16 o número de vagas colocadas a concurso.
5. Constitui requisito mínimo para aceitação da candidatura a frequência de um curso de ensino superior na área da produção agrícola e animal ou na área das ciências veterinárias.
6. Os candidatos que satisfaçam os requisitos do número anterior serão seriados pela ordem de conclusão da candidatura.
7. As candidaturas decorrem exclusivamente online, em <https://infoestudante.ipc.pt>, devendo ser inseridos os seguintes documentos:
 - a) digitalização do Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido (terá que escrever na cópia do documento que a entrega apenas se destina a confirmação de informação pela Escola Superior Agrária de Coimbra, ESAC), de que estão dispensados os atuais estudantes da ESAC;
 - b) comprovativo da satisfação das condições estabelecidas no número 5 deste edital, de que estão dispensados os atuais estudantes da ESAC;
 - c) outros documentos eventualmente relevante para o processo de candidatura.

A candidatura só será considerada concluída após o pagamento da taxa de candidatura.

8. Os candidatos que ingressem no curso deverão proceder à matrícula e inscrição nos prazos estabelecidos. A totalidade da propina terá que ser paga no ato da matrícula. A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

9. O curso funcionará apenas se todas as vagas forem preenchidas. No caso de o curso não funcionar, serão devolvidos todos os montantes pagos no ato da candidatura.
10. A componente teórica do curso decorrerá no dia 19 de janeiro. A componente prática decorrerá em data a acordar entre os estudantes e os formadores.
11. É obrigatória a presença em 90% do total de horas do curso. Os estudantes que ultrapassem o limite de faltas não serão sujeitos a avaliação.
12. A avaliação terá caráter individual, com regras que serão comunicadas aos estudantes durante a formação teórica.
13. Concluem o curso com sucesso os estudantes que obtenham classificação igual ou superior a dez valores.
14. Aos estudantes que conclua com sucesso, a Escola Superior Agrária de Coimbra emitirá um certificado de conclusão do curso.
15. O júri deste curso é constituído por Pedro Bravo (presidente do júri) e Alexandra Oliveira e João Gândara (vogais).
16. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
- . taxa de candidatura: 25€;
 - . taxa de matrícula: 25€;
 - . propina: 150€ (a pagar no ato da matrícula/inscrição).
17. Prazos:
- . candidatura: até 16 de janeiro;
 - . afixação da lista provisória de admissão: 16 de janeiro;
 - . reclamações: 17 de janeiro;
 - . matrículas: 18 de janeiro.
17. As dúvidas sobre este edital e os casos omissos serão apreciados pela Presidência da ESAC, ouvido o júri do curso.